



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-13



LEI Nº 427, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.010.

“Altera a Lei nº 423, de 09 de junho de 2010 e seus anexos, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Novais para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”.

José Alirio Fachin, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2010, conforme Autógrafo de Lei nº 14/2010, de 05 de outubro de 2010:

Art. 1º- Os Anexos e Demonstrativos constantes da Lei Municipal nº 423, de 09 de junho de 2010, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Novais para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências” são alterados e atualizados, e passam a vigorar em conformidade com os que integram esta Lei, a seguir especificados:

- I- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – I – Receitas
- II- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – II – Despesas
- III- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – III – Resultado Primário
- IV- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – IV – Resultado Nominal
- V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – V – Montante da Dívida Pública
- VI- Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências 2011
- VII- Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I – Metas Anuais 2011
- VIII- Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2011
- IX- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores – 2011
- X- Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido – 2011
- XI – Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos – 2011
- XII- Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- XIII- Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

01



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei nº 427, de 06/10/2010.

XIV- Planejamento Orçamentário – LDO – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício de 2011 – Anexo V;
XV- Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o exercício de 2011 – Anexo VI.

Parágrafo único – Ficam as alterações decorrentes desta Lei, compatibilizadas com o Plano Plurianual vigente para o período de 2010-2013, instituído pela Lei nº 412, de 09 de dezembro de 2010, com suas posteriores alterações.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 06 de outubro de 2010.

JOSÉ ALÍRIO FACHIN
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA
Assistente Técnico Administrativo - Substº.